



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1529

Ji-Paraná (RO), 11 de março de 2013

SUMÁRIO

DECISÃO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 02

DECISÃO DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-1357/2013

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Locação de Piscinas

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico n° 135/PGM/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente à Convite n° 002/2013/SEMUSA/PMJP/13, que tem por objeto a locação de piscina aquecida, conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/06, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **LL.P Coutinho - ME**, no valor mensal de **R\$ 6.250,00** (seis mil, novecentos e cinquenta reais).

Publique-se.
 À SEMAD, para empenho.
 Contrate-se.

Ji-Paraná, 08 de março de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 0959/GAB/PM/JP/2013
 08 DE MARÇO DE 2013

Nomeia Elias Rodrigues Eduardo Neto aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n° 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Professor.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n° 120/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica nomeado **Elias Rodrigues Eduardo Neto** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professor**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n° 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 27 de julho de 2012.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de março de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0960/GAB/PM/JP/2013
 08 DE MARÇO DE 2013

Nomeia Shirley Aline do Nascimento aprovada e classificado

no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n° 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Professora.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n° 120/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica nomeada **Shirley Aline do Nascimento** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora**, aprovada e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n° 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 27 de julho de 2012.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de março de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0961/GAB/PM/JP/2013
 08 DE MARÇO DE 2013

Nomeia Ana de Souza Ardaya aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n° 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n° 120/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica nomeada **Ana de Souza Ardaya** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência**, aprovada e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n° 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 27 de julho de 2012.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de março de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0962/GAB/PM/JP/2013
 08 DE MARÇO DE 2013

Nomeia Lidiane Pereira Lopes aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n° 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n° 120/CGRHA/SEMAD,

Art. 1° Fica nomeada **Lidiane Pereira Lopes** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência**, aprovada e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n° 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 27 de julho de 2012.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de março de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0963/GAB/PM/JP/2013
 08 DE MARÇO DE 2013

Nomeia Domingos Sávio Lima Pereira aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n° 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Zelador.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n° 120/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica nomeado **Domingos Sávio Lima Pereira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Zelador**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n° 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 27 de julho de 2012.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de março de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0964/GAB/PM/JP/2013
 08 DE MARÇO DE 2013

Nomeia Mateus Tavares de Carvalho aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n° 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Agente de Trânsito.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n° 120/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica nomeado **Mateus Tavares de Carvalho** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente de Trânsito**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n° 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 27 de julho de 2012.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de março de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0965/GAB/PM/JP/2013
08 DE MARÇO DE 2013

Nomeia Wagner Magalhães da Silva aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Agente de Trânsito.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 120/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Wagner Magalhães da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente de Trânsito**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 27 de julho de 2012.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de março de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0966/GAB/PM/JP/2013
08 DE MARÇO DE 2013

Nomeia Willian Vieira Veloso aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Agente de Trânsito.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 120/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Willian Vieira Veloso** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente de Trânsito**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 27 de julho de 2012.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de março de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0967/GAB/PM/JP/2013
08 DE MARÇO DE 2013

Autoriza a cessão do servidor municipal Ronaldo Batista Alexandre, à Assembléia Legislativa de Rondônia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação através do Ofício 088/GP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor **Ronaldo Batista Alexandre**, Fiscal de Obras e Serviços Públicos, 40h, matrícula nº 11135, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, à Assembléia Legislativa de Rondônia, até 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pela Assembléia Legislativa de Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de março de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de março de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0691/GAB/PM/JP/2013
18 DE FEVEREIRO DE 2013

Homologa o resultado do Teste Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por prazo determinado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso

das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o transcurso do prazo para interposição de recursos, quanto ao Teste Seletivo para contratação de pessoal para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde, e tendo em vista tudo o que consta nos autos nº 1-131/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Teste Seletivo Simplificado, para contratação de pessoal, por prazo determinado, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital 001/SEMAD/2013-SEMUSA e Resultado Final Oficial, publicado no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná, edição nº 1513, do dia 15 de fevereiro de 2013; Diário da Amazônia, edição nº 5405, de 16 de fevereiro de 2013 e no site oficial da Prefeitura (www.ji-parana.ro.gov.br).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N. 011/CPL/PMJP/13

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 126/13/SEMFAZ

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE ACESSORIA E CONSULTORIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no valor estimado de R\$ 308.787,00 (trezentos e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **26 de março de 2013, às 10:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDE-REÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 08 de março de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto 0742/GAB/PMJP/13



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice -Prefeito
Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisconetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecir José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Selo Totti
Secretaria Municipal de Esportes

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social